



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



TERMO Nº 006/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 018/2019 DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS E SEUS ACESSÓRIOS PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, nº 28726, Maricá, RJ, CEP: 24.900-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pelo Sr. Diretor Administrativo desta Autarquia, **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, situada na Av. Brasil, nº 4.880 Quadra 60 à 61 – Rua 11, Vila do João, Maré Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-361 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, Inscrição Estadual nº 85.52821.1, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.^a **CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 07.692.218-6 IFP/RJ e inscrita no CPF sob nº 000.527.927-57, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 006/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO), REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2019 DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA** da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 0003968/2019, sob a Adesão de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 04/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0017938/2019**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal 158 de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **018/2019**, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93. O aceite da **CONTRATADA**, presente às fls.1028, na forma da justificativa e autorização da Autoridade Competente às fls.1140/1144, ambas dos autos do processo administrativo n.º 003968/2019, nos Termos abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



Parágrafo Primeiro: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º **018/2019**, por 06 (seis) meses, de Aditivo de prazo, vigorando de **30/01/2023** até **30/07/2023**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor total da presente Termo de Aditivo de Prazo do Contrato n.º **018/2019** é de **R\$ 33.322,06** (Trinta e três mil trezentos e vinte e dois reais e seis centavos), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº8.666/93. Segue a planilha detalhada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOT. MENSAL	VALOR TOTAL SEMESTRAL
1	Containers do tipo escritório (para uso administrativo). 01 (uma) abertura para ar condicionado; 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01 (uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.	Un	2	R\$ 1.448,79	R\$ 2.897,57	R\$ 17.385,42
4	Containers modelo Marítimo do tipo almoxarifado com prateleiras para armazenamento de ferramentas. 01 (uma) abertura para ar condicionado, 01 (uma) porta (0,85 x 2,10 m); 01	Un	2	R\$ 1.328,05	R\$ 2.656,11	R\$ 15.936,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



(uma) janela com grade (1,00 x 1,20 m); 02 (duas) prateleiras com 3,80 metros de 04 (quatro) níveis e balcão frontal com porta de acesso, 01 (uma) balcão com porta de acesso, 01 (um) interruptor, 02 (duas) luminárias, 01 (uma) tomada de ar condicionado, 03 (três) tomadas simples, 02 (duas) tomadas para telefone, 01 (um) ar condicionado e disjuntores.						
VALOR TOTAL						R\$ 33.322,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 45

Data do Empenho: 17/01/2023

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 018/2019**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT



Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 18 de janeiro de 2023.

Pela **CONTRATANTE**

CLAUDIA PEREIRA Assinado de forma digital
RODRIGUES:0005 por CLAUDIA PEREIRA
2792757 RODRIGUES:00052792757
Dados: 2023.01.19 09:54:31
-03'00'

Pela **CONTRATADA**